

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 de outubro de 2022, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arley Custódio Fonseca e secretariados pela Srta. Fabiana Ferreira Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) eleição do Sr. **Arley Custódio Fonseca** ao cargo de Diretor Presidente e Diretor de Securitização; (ii) eleição do Sr. **Maximiliano Marques Rodrigues** ao cargo de Diretor de Distribuição; (iii) eleição da Srta. **Andressa Braz de Souza Spinelli** ao cargo de Diretora de Compliance; (iv) eleição da Srta. **Karine Simone Bincoletto** ao cargo de Diretora de Estruturação; (v) eleição do Sr. **Rodrigo Vinicius Santos** ao cargo de Diretor de Operação; e (v) eleição do **Rodrigo Henrique Botani** ao cargo de Diretor Comercial.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias previstas na ordem do dia, autorizando a eleição dos seguintes membros da diretoria com mandato de 3 (três) anos, ou seja, até **12/10/2025**:
 - (a) **Arley Custódio Fonseca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.946.485-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 307.140.588-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para os cargos de **Diretor Presidente** e de **Diretor de Securitização**, que serão exercidos cumulativamente.
 - (b) **Maximiliano Marques Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.292.380-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 132.788.128-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para o cargo de **Diretor de Distribuição**.
 - (c) **Andressa Braz de Souza Spinelli**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 44.346.493-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 355.247.558-38, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para o cargo de **Diretora de Compliance**.
 - (d) **Karine Simone Bincoletto**, brasileira, solteira, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 33.317.575 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 350.460.308-96, residente e domiciliado na cidade

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para o cargo de **Diretora de Estruturação**.

(e) Rodrigo Vinicius Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 35.018.142 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 320.119.888-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para o cargo de **Diretor de Operação**.

(f) Rodrigo Henrique Botani, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n. 29.522.998-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 224.171.888-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para o cargo de **Diretor Comercial**.

Em função da reforma do estatuto social, deixam de existir os cargos de diretor sem designação específica, anteriormente ocupados por Karine Simone Bincoletto, que deixou o cargo para ocupar o cargo de Diretora de Estruturação; Rodrigo Vinicius dos Santos, que deixou o cargo para ocupar o cargo de Diretor de Operação e Rodrigo Henrique Botani, que deixou o cargo para ocupar o cargo de Diretor de Comercial.

Os respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento encontram-se no Anexo A da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Foi autorizado ainda, pelos presentes, a publicação desta ata nos jornais obrigatórios na forma de extrato, sem a publicação dos anexos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de outubro de 2022

Fernando Cesar Brasileiro
Presidente da Mesa

Fabiana Ferreira Santos
Secretária

Fernando Cesar Brasileiro
Presidente

Arley Custódio Fonseca
Vice-Presidente

Mauricio Katsumi Fukuda
Conselheiro

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr **Arley Custódio Fonseca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 27.946.485-X, expedida pela SSP/ SP, inscrito no CPF/ME nº 307.140.588-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar os cargos de **Diretor Presidente** e de **Diretor de Securitização** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 (“**Companhia**”), com **mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse nos cargos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”);
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Arley Custódio Fonseca** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Arley Custódio Fonseca

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Maximiliano Marques Rodrigues, brasileiro**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.292.380-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 132.788.128-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretor de Distribuição** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 ("Companhia"), com **mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Maximiliano Marques Rodrigues** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Maximiliano Marques Rodrigues

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, a Sra. **Andressa Braz de Souza Spinelli**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 44.346.493-5, expedida pela SSP/ SP, inscrita no CPF/ME nº 355.247.558-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretora de Compliance** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 ("Companhia"), com **mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

A Sra. **Andressa Braz de Souza Spinelli** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Andressa Braz de Souza Spinelli

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, a Sra. **Karine Simone Bincoletto**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.317.575, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 350.460.308-96, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretora de Estruturação** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 ("Companhia"), com **mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

A Sra. **Karine Simone Bincoletto** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Karine Simone Bincoletto

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Rodrigo Vinicius Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 35.018.142, expedida pela SSP/ SP, inscrito no CPF/ME nº 320.119.888-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretor de Operação** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 ("Companhia"), com **mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76");
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Rodrigo Vinicius Santos** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Rodrigo Vinicius Santos

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

ANEXO A

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Rodrigo Henrique Botani**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n. 29.522.998-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 224.171.888-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial** da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.444.957 (“Companhia”), com **mandato de 3 (três) anos até 12/10/2025**, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404/76”);
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar o Código de Ética e Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

O Sr. **Rodrigo Henrique Botani** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço comercial especificado acima, em sua qualificação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Rodrigo Henrique Botani